

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL 02/2016

O programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos da Legislação em vigor, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção ao MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA, **para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2016.**

As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/mestrdomatematica> .

1- CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Portadores de diploma de graduação em Matemática ou áreas afins. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Candidatos que estão concluindo a graduação deverão confirmar tal condição por meio de uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, que informe a previsão de conclusão. Caso o candidato seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso no ato da matrícula.

2- INSCRIÇÃO:

2.1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **06 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.**

2.2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para efetuar a inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestrdomatematica>.
- b) Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso ou declaração da Coordenação de Curso informando a previsão de conclusão.
- c) Fotocópia do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de Graduação e de Pós-Graduação (quando for o caso). Candidatos externos à UFJF devem acrescentar as ementas oficiais emitidas pela instituição de origem, contendo o programa e a bibliografia, das 5 (cinco) disciplinas que serão utilizadas para efeito de pontuação do(s) histórico(s) escolar(es) de acordo com o item 4.1.1.
- d) Memorial, que deve ser elaborado de acordo com o item 4.3
- e) 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, preenchidas por professores ou outros profissionais qualificados, em formulário próprio, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestrdomatematica/formulario>. As cartas deverão ser enviadas através do correio para a Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática ou eletronicamente para o endereço mestrado.matematica@ufjf.edu.br. Cartas enviadas eletronicamente serão aceitas apenas se o envio for feito através do e-mail institucional do informante.
- f) Cópia do *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (não será aceita outra modalidade de Currículo). Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br> e em seguida clicar no link *cadastrar novo currículo*.
- g) Fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes que serão objeto de avaliação de acordo com o item 4.2.

- h) Fotocópia da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para candidatos brasileiros). Se estrangeiro, fotocópia do documento de identificação vigente no país de origem.
- i) Certidão de quitação eleitoral (apenas para candidatos brasileiros). A mesma pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- j) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- k) 1 (uma) foto recente 3x4.

2.3- FORMAS DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos poderão se inscrever por uma das seguintes formas:

- a) preenchendo eletronicamente os campos do formulário de inscrição <http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=200> e anexando a documentação especificada no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item e).
- b) entregando os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item e), pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos dias úteis, no horário de 8h às 12h e de 13h às 15h.
- c) enviando a documentação pelos Correios, por meio do Serviço Sedex, com data de postagem até **30 de junho de 2016**, para o endereço: Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática - Instituto de Ciências Exatas, Campus Universitário da UFJF, s/n, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900.

A divulgação dos deferimentos/indeferimentos das inscrições será em **11 de julho 2016**. O não recebimento dos documentos até a data de **07 de julho de 2016** implicará no indeferimento da inscrição.

3- NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas até **4 (quatro)** vagas.

4- SELEÇÃO:

O Processo Seletivo 2016/2 constará de uma única etapa, sendo exigida, para aprovação, pontuação mínima de 60%. A avaliação compreenderá a análise do(s) Histórico(s) Escolar(es) de graduação, do *Curriculum Vitae* e do Memorial, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem).

4.1- Critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação (limitado a 50 Pontos)

4.1.1- No memorial, o candidato deverá elencar 5, e somente 5, disciplinas cursadas com aprovação, que façam parte do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação. Serão atribuídos até 10 pontos para cada uma das 5 disciplinas elencadas pelo candidato. Essas disciplinas serão avaliadas e pontuadas de acordo com a sua importância na formação do candidato, visando a preparação e adequação ao programa de Mestrado em Matemática. Somente serão pontuadas as disciplinas elencadas para as quais o candidato forneça a ementa oficial emitida pela instituição de origem, contendo o programa e a bibliografia da disciplina, de acordo com o item 2.2(c).

4.2- Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* (limitado a 30 pontos):

Somente serão pontuadas as atividades listadas abaixo e que forem atestadas por documentação comprobatória de acordo com o item 2.2(g).

4.2.1- Atividades de iniciação científica, PET ou programas equivalentes: até 5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos.

4.2.2- Atividades de monitorias em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: até 1 ponto por disciplina por semestre, limitado a 5 pontos.

4.2.3- Participação em congressos na área de Ciências Exatas com apresentação de trabalho: até 1 ponto por trabalho, limitado a 4 pontos.

4.2.4- Participação em congressos na área de Ciências Exatas sem apresentação de trabalho: até 0,5 ponto por congresso, limitado a 2 pontos.

4.2.5- Publicações de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: até 1 ponto por resumo, limitado a 2 pontos.

4.2.6- Publicações de artigos completos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: 3 pontos por trabalho, limitado a 6 pontos.

4.2.7- Atividades de ensino, com carga horária mínima de 30h, em disciplinas de nível superior na área de Ciências Exatas: 1 ponto por disciplina, limitado a 5 pontos.

4.2.8- Atividades de iniciação à docência pelo programa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência): 0,5 pontos por semestre, limitado a 2 pontos.

4.2.9- Desempenho na prova internacional Extramuros: até 20 pontos. Caso queira ter esse item avaliado, o candidato deverá informar no memorial a última edição da qual participou.

4.2.10- Disciplinas oferecidas por Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* em Matemática ou Matemática Aplicada: até 6 pontos por disciplina, limitado a 18 pontos. *No caso de alguma disciplina oferecida por Programa de Pós-Graduação ter sido elencada e pontuada no item 4.1.1, tal disciplina fica excluída de ser pontuada neste item.*

4.2.11- Participação em mini-cursos na área de Matemática ou Matemática Aplicada: até 1 ponto por mini-curso, limitado a 2 pontos.

4.3- Avaliação baseada no *Memorial* (limitada a 20 pontos):

4.3.1- O memorial consiste de um texto de até **3 páginas** em que serão avaliados:

- o grau de maturidade e a capacidade de articulação e expressão em Matemática;
- a adequação da formação para os estudos de Pós-Graduação no Programa;
- a compatibilidade do perfil do candidato com as áreas e linhas de pesquisa do Programa.

Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

4.3.2- Para a elaboração do memorial o candidato deverá:

- Elencar cinco disciplinas de graduação a serem avaliadas de acordo com o item 4.1.1 do presente edital.
- Escolher uma das cinco disciplinas já elencadas no item anterior ou uma das atividades apresentadas no *Curriculum Vitae* (por exemplo, iniciação científica, PET, trabalho de conclusão de curso, etc.) e dissertar sobre o conteúdo abordado.
- Justificar seu interesse em cursar o programa de Mestrado em Matemática da UFJF.
- Descrever os seus planos durante e após o curso que está pleiteando.
- Caso queira ter o desempenho na prova internacional Extramuros avaliado de acordo com o item 4.2.9, o candidato deverá informar a última edição da qual participou.

5- RESULTADO FINAL:

5.1- A nota final do candidato no processo de seleção será expressa pela soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Histórico(s) Escolar(es), *Curriculum Vitae* e Memorial.

5.2- O resultado respeitará a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizado neste edital. **O resultado final provisório será divulgado no dia 18 de julho de 2016**, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa www.ufjf.edu.br/mestradoMatematica.

5.3- Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até **48 horas** após a divulgação do resultado provisório final, diretamente na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. Durante este período o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. O recurso deve estar assinado pelo requerente.

5.4- Após análise dos recursos, **o resultado final será divulgado no dia 22 de julho de 2016**, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa www.ufjf.edu.br/mestradoMatematica.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 2016/1 contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2- Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, sobre o resultado final, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.

7- INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS:

Página do Programa: www.ufjf.edu.br/mestradoMatematica

E-mail: mestrado.matematica@ufjf.edu.br;

Telefone.: (0xx32) 2102-3328

Juiz de Fora, 31 de Maio de 2016.

Prof. Dr. Grigori Chapiro,
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Matemática
da UFJF em associação com a UFMG.